

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 154/2025 – Chamamento Público nº 005/2025 para fins de Credenciamento para contratação de farmácias ou drogarias, objetivando o fornecimento de medicamentos não padronizados destinados a pacientes, para entrega direta e imediata na sede do Município de Caculé, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização do fornecimento, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: FARMACIA CARDOSO LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.057.057/0001-55, nos itens 01, 02 e 03; FARMACIA MOTA LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.684.0001-42, nos itens 01, 02 e 03; REDE INOVA LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.124/0001-90, nos itens 01, 02 e 03. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 19 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.